



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 58**

**Marabá, 19 de agosto de 2019.**

## **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2019**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas divulga o calendário do processo de Avaliação de Desempenho dos servidores Técnico-administrativos e Docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).

A avaliação 2019 refere-se ao desempenho do servidor no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, e deverá ser realizada em três etapas, quais sejam:

- **Autoavaliação:** de 19 de agosto a 06 de setembro;
- **Avaliação pela chefia imediata:** de 09 de setembro a 27 de setembro;
- **Homologação da avaliação:** de 30 de setembro a 18 de outubro.

### **Público-alvo da Avaliação:**

1- Servidores técnico-administrativos com mais de 6 (seis) meses de efetivo exercício no cargo, ou seja, ingressantes no órgão até 30 de dezembro de 2018, seja por nomeação ou redistribuição;

2- Servidores docentes que exerceram função gratificada (FG ou FCC) ou ocuparam cargo de direção (CD), no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

### **Procedimentos para a Avaliação:**

No lapso de 19 agosto a 06 de setembro, do corrente ano, o servidor deverá entrar no site <https://avaliacaodesempenho.unifesspa.edu.br>, com o mesmo login/senha utilizado no SIPAC/SIGAA, e realizar a auto avaliação.

Em seguida, no período de 09 de setembro a 27 de setembro, a chefia imediata realizará a avaliação do servidor.

Ao final, a partir de 30 de setembro a 18 de outubro, ambos de 2019, o dirigente máximo realizará a homologação final da avaliação.

Nas situações em que houve mudança de chefia imediata, deverá realizar a avaliação de desempenho do servidor aquele que exerceu a chefia por maior período durante o interstício em avaliação.

Ressaltamos que esta avaliação se faz necessária, pelos motivos relacionados abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1. Acompanhar o desenvolvimento do servidor no desempenho das tarefas diárias;
2. Dar base para a avaliação final do estágio probatório;
3. Conceder progressão por mérito para os técnicos administrativos;
4. Utilizar para o processo de progressão por desempenho acadêmico para os docentes ocupantes de cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG ou FCC).

A PROGEP recomenda o empenho de todos os servidores, principalmente das chefias imediatas e dirigentes de Unidades, pela observância do cumprimento dos prazos e participação da avaliação de desempenho, considerando que o sistema será aberto **unicamente** no período em destaque, devendo aquele que de maneira injustificada incorrer em descumprimento dos prazos, aguardar a abertura da Avaliação de Desempenho de 2020 e, conseqüentemente retardar a concessão da Progressão por Mérito ou Desempenho Acadêmico, a exemplo.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos seguintes canais:

- Ramal 1019 (para chamadas internas) ou 2101-7162;
- Pelo e-mail [dicadc@unifesspa.edu.br](mailto:dicadc@unifesspa.edu.br)